



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 1.777, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS DO BAIRRO 7 DE SETEMBRO
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Ficam denominadas as vias públicas do Bairro 7 de Setembro, da cidade de Iguatu, conforme especificação abaixo:

ATUAL DENOMINAÇÃO

Rua A
Rua B

DENOMINAÇÃO OFICIAL

Rua Santa Rita de Cássia
Rua Raimundo Antonio de Oliveira (Sr. Doca)

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 11 de março de 2013.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO